



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

## AVISO

### 1ª Alteração à 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão – Discussão Pública

Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, torna público que, em reunião de câmara ordinária pública, realizada no dia 3 de março de 2023, o executivo camarário deliberou a validação da proposta relativa à 1ª alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Velha de Ródão, nos termos do disposto no nº 7 do artigo 72º, artigo 76º e nº 1 do artigo 119º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual, e, nos termos do disposto no artigo 89º do mesmo diploma legal, a abertura de um período de discussão pública de 30 dias úteis, a contar do 5º dia após a publicação do presente aviso em Diário da República.

Durante este período de discussão pública, os interessados poderão apresentar, por escrito, as reclamações, observações, sugestões ou quaisquer questões que possam ser consideradas para o efeito do mesmo processo. Tais participações deverão ser entregues diretamente no balcão de atendimento da Câmara Municipal, submetidas por correio eletrónico ([geral@cm-vvrodão.pt](mailto:geral@cm-vvrodão.pt)), ou remetidas por correio normal, em carta registada dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão (rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Ródão).

Os elementos escritos e gráficos que compõem o processo de alteração, bem como os documentos relacionados com o mesmo, encontram-se disponíveis para consulta presencial, nos serviços técnicos municipais (rua de Santana nº 421, Vila Velha de Ródão) ou através da página digital do município:

(<https://www.cm-vvrodão.pt/municipio/servicos-municipais/ordenamento-do-territorio/planos-de-ordenamento-do-territorio/alteracao-do-plano-diretor-municipal.aspx>).

Vila Velha de Ródão, 07 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão